Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2688 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 11 de Junho de 2019 Publicação: Quarta-feira, 12 de Junho de 2019

DESIS no RECURSO ESPECIAL Nº 1.790.239 - RS (2019/0002765-4)

RELATOR	**:**	**MINISTRO SÉRGIO KUKINA**
REQUERENTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	:	PROCURADOR FEDERAL
REQUERIDO	:	GEIR RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO	:	FLORIANO TERRA FILHO - PR014881

DECISÃO

A petição de fls. 396/397 (desistência) foi protocolada após o julgamento e publicação da decisão monocrática de fls. 389/392.

Ante o exposto, indefiro o pedido de homologação e determino o retorno dos autos à Coordenadoria de Processamento de Feitos de Direito Público para certificação do trânsito e posterior baixa dos autos à origem.

Publique-se.

Brasília (DF), 10 de junho de 2019.

MINISTRO SÉRGIO KUKINA
Relator